



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67638** datado de **2024.07.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a celebração de adenda ao protocolo com a Freguesia de Fátima, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A 16 de novembro de 2023, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 463.230,02€, os encargos decorrentes da 2.ª fase das obras de requalificação do edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d’Égua, daquela freguesia. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 41.244-A/2024, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração ao cronograma financeiro a que se refere a Cláusula 3.ª do citado protocolo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,